

Id:OE28A856F35ADA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 439, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
	654	15.451.0393.1027.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS E CACIMBÕES	41.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
		706	Transferência Especial da União		
		999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	653	10.122.0041.1107.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 710 00	
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	193	12.361.0278.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CU	-81.000,00	
		3.1.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 001	Educação 25%		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 25 de junho de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:151903B0C70CDB2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI. CNPJ Nº. 01.612.590/0001-76. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO - MILTON BRANDÃO - PI.
CONTRATADA: ANTONIO URQUIZA PEREIRA, CNPJ Nº 18.700.432/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO -PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO- PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76

Id:167C49292496D7A7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES- PIAUÍ
CNPJ Nº 63.325.260/0001-57Dispensa nº 003/2025
Processo Adm. nº 009/2025

F.LS. Nº _____

RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição e acessórios diversos, para a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.

CONTRATADA: LEONARDO PINHEIRO MENDES LTDA - ME.

CNPJ: nº 35.985.699/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024, (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos não Vinculados de Impostos (Transferências do Duodécimo).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMAS DE TRABALHO: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

VALOR DO CONTRATO: 39.611,00 (trinta e nove mil, seiscentos e onze reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

Simplicio Mendes-PI, 03 de junho de 2025

PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
Presidente da Câmara

Id:13B5BE386982D7A9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES- PIAUÍ
CNPJ Nº 63.325.260/0001-57Dispensa nº 003/2025
Processo Adm. nº 009/2025

F.LS. Nº _____

RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simplicio Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Câmara Municipal a empresa **LEONARDO PINHEIRO MENDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **35.985.699/0001-70**, no valor de R\$ **39.611,00** (trinta e nove mil, seiscentos e onze reais), em atendimento ao seguinte objeto: **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição e acessórios diversos, para a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí."**

Simplicio Mendes-PI, 03 de junho de 2025.

PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
Presidente da Câmara